

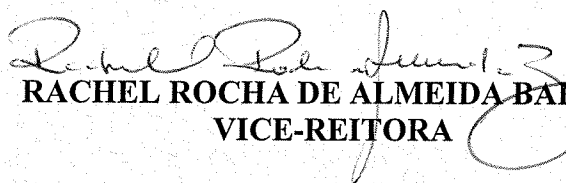
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 2.064, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2012.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta nos Processos nº 23065.025991/2010-64 e 23065.004542/2012-44, resolve:

Incluir na Portaria nº 623/GR, de 16.06.2011, publicada no Boletim de Pessoal nº 07, de 22.07.2011, que concedeu Progressão Funcional ao (a) docente **PAULO CESAR CORREIA GOMES**, matrícula SIAPE nº 2120767, a seguinte expressão: **“referente ao interstício de 29.11.2008 a 29.11.2010”**, de acordo com o art. 12, §3º, da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.

II - Incluir, na mesma Portaria, o item II, dispondo: Os efeitos financeiros retroagem a **29.11.2010**, de acordo com o art. 22 da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.


RACHEL ROCHA DE ALMEIDA BARROS
VICE-REITORA

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 11
EM 23/11/12**